

**Secretaria Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº. 173 de 02 de março de 2020.**

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor que especifica.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060 de 21 de fevereiro de 2020, combinado com o disposto no art. 84, inciso II, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que a servidora solicitou a licença prêmio para fins de aposentadoria, de acordo com a Portaria nº 253 de 13 de junho de 2018;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder a **Geiza Campos Soares Meireles**, Matrícula Funcional nº 008872, Auxiliar de Educação, Classe/Referência IB5, com jornada de 30 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Escola São Mateus, licença prêmio a ser gozada no período de **02/03/2020 a 28/08/2020**, a saber, **06 (seis) meses**.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2020.

  
**Nilma Aparecida Meireles de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

**Secretaria Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº. 174 de 02 de março de 2020.**

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor que especifica.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060 de 21 de fevereiro de 2020, combinado com o disposto no art. 84, inciso II, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que a servidora solicitou a licença prêmio para fins de aposentadoria, de acordo com a Portaria nº 253 de 13 de junho de 2018:

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder a **Vera Lúcia Borges Fernandes**, Matrícula Funcional nº 008786, Professora, Classe/Referência D40IIP, com jornada de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na 6ª Escola Pólo Municipal Rural José Rodrigues dos Reis, licença prêmio a ser gozada no período de **02/03/2020 a 28/08/2020**, a saber, **06 (seis) meses**.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2020.

  
Nilma Aparecida Meireles de Andrade  
Secretaria Municipal de Educação

**Secretaria Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº. 175 de 02 de março de 2020.**

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor que especifica.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060 de 21 de fevereiro de 2020, combinado com o disposto no art. 84, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a servidora solicitou a licença prêmio após licença maternidade, de acordo com a Portaria nº 253 de 13 de junho de 2018;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder a **Cristiane Brandão de Carvalho**, Matrícula Funcional nº 009322, Professora, Classe/Referência B40IIP, com jornada de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação no CEMEB Profª Aglaia Lima Costa, licença prêmio a ser gozada no período de **02/03/2020 a 30/05/2020**, a saber, **03 (três) meses**.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2020.

  
Nilma Aparecida Meireles de Andrade  
Secretaria Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Divisão de Recursos Humanos**

**PORTARIA SME Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2.020.**

“Dispõe sobre remoção *ex officio* de servidor, no interesse da Administração.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.60 DE 21 de fevereiro de 2.020, combinado com o disposto no art. 84, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remanejar **MARÍLIA BORGES PIRES NUNES LIRA**, matrícula nº 5996, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica I** do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, na **BIBLIOTECA DA ACADEMIA DE LETRAS E ARTES DO PLANALTO**, no turno matutino e vespertino.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2.020.

  
**NILMA APARECIDA MEIRELES DE ANDRADE**  
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Divisão de Recursos Humanos**

**PORTARIA SME Nº. 177 DE 02 DE MARÇO DE 2.020.**

“Dispõe sobre remoção *ex officio* de servidor, no interesse da Administração.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.60 DE 21 de fevereiro de 2.020, combinado com o disposto no art. 84, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remanejar **SISLENE ASSUNÇÃO DE SOUSA**, matrícula nº 9978, ocupante do cargo de **Assistente de Educação**, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, para o **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CARLINDA ROSA DE BARROS MACHADO**, no turno matutino e vespertino.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2.020.

  
**NILMA APARECIDA MEIRELES DE ANDRADE**  
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Divisão de Recursos Humanos**

**PORTARIA SME Nº. 179 DE 02 DE MARÇO DE 2.020.**

“Dispõe sobre remoção *ex officio* de servidor, no interesse da Administração.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.60 DE 21 de fevereiro de 2.020, combinado com o disposto no art. 84, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remanejar **MARIA DAS DORES ALVES CAVALCANTE**, matrícula nº 9063, ocupante do cargo de **Porteira**, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, para a **ESCOLA MUNICIPAL ISMAR GONÇALVES**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2.020.

  
**NILMA APARECIDA MEIRELES DE ANDRADE**  
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Divisão de Recursos Humanos**

**PORTARIA SME Nº. 180 DE 02 DE MARÇO DE 2.020.**

“Dispõe sobre lotação de servidor.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.60 DE 21 de fevereiro de 2.020, combinado com o disposto no art. 84, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar **ROSALBA MARIA ALVES DA ROCHA**, matrícula nº 8843, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica I** do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, no **SINTEGO**, no turno matutino e vespertino.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2.020.

  
**NILMA APARECIDA MEIRELES DE ANDRADE**  
Secretária Municipal de Educação